



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 688/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7605/2019;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Sra. NIKOLE MELO DE MENDONÇA, servidora requisitada, FC-3, matrícula nº 308161831, lotada na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, no período de 4 a 6 de novembro do corrente ano, a fim de realizar vistoria no prédio da Vara do Trabalho de Pinheiro para fazer o Recebimento Definitivo da Obra de Construção da referida Vara do Trabalho, conforme cópia da Portaria DG nº 93/2019, doc. 2.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 4 a 6 de novembro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA